



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

**INDICAÇÃO Nº 003/2019**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

A Vereadora firmatária, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no propósito de assessorar o Poder Executivo na Administração do Município, vem perante Vossa Excelência e seus nobres pares, apresentar a seguinte Indicação:

- Que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, providencie a instalação de um redutor de velocidade ou quebra-molas na Rua Emancipação, na Sede do município, próximo à propriedade do Sr. Lídio Possebon.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação tem como objetivo controlar a velocidade dos veículos que trafegam neste trecho e principalmente garantir a segurança dos usuários, pedestres e moradores que por ali transitam e possuem dificuldades para entrar e sair de suas propriedades.

Considerando o motivo ora apresentado, a vereadora abaixo assinada requer que seja remetida, depois de devida tramitação regimental, a presente INDICAÇÃO ao seu destinatário, para que sua finalidade seja realizada.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezenove.

De autoria da vereadora:

**Patrícia Lúcia Bagatini (MDB)**